



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## EDITAL Nº 001 /2009 / CCMN-EaD /UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Ciências Econômicas na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS ou TUTORES A DISTÂNCIA no curso de graduação em Ciências Econômicas na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

##### 1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

##### 1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

#### 1.2 DO TUTOR PRESENCIAL

##### 1.2.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

##### 1.2.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1. ter o candidato curso superior completo em Ciências Econômicas ou áreas afins (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Biblioteconomia) ;

2.2. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.

### 3. DAS VAGAS

#### 3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Pólo	Nº vagas
<b>Seberi/RS</b>	<b>01</b>
<b>Caracarai/RR</b>	<b>01</b>

#### 3.2. TUTORIA A DISTÂNCIA

Nº vagas
<b>06</b>

### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

#### 4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 09 e 21/09 de setembro de 2009

### **5.2. DO LOCAL**

5.2.1. Os candidatos a **tutores a distância** efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local da realização das inscrições do tutores a distância é o seguinte:

Universidade Federal de Santa Catarina

Centro Sócio Econômico

Departamento de Ciências Econômicas

Campus Universitário S/N, Trindade- Florianópolis

CEP 88049-970

(48) 3721-9458

5.2.2. Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições nos pólos de apoio presencial, cujos endereços constam abaixo, ou na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.2.1. Os endereços dos pólos para a realização das inscrições são:

<b>Seberi/RS</b>	Travessa Conde de Porto Alegre, 65- Seberi/ RS, CEP 98380-000 (55)3746-2011
<b>Caracaraí/RR</b>	Rua Japurá, s/n - Bairro S. José Operário, Conjunto São Jorge – Caracaraí/ RR CEP 69360-000 (95) 3532-1217

### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;
- 5.3.3. Cópia do documento de identidade;
- 5.3.4. Histórico Escolar.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando o currículo do candidato o qual será pontuado em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.2. graduação em ciências econômicas: 2 pontos;
- 6.1.3. graduação em outras áreas: 1,5 pontos;
- 6.1.4. docência: 3 pontos;
- 6.1.5. monitoria: 1 ponto;
- 6.1.6. doutorado concluído: 3 pontos;
- 6.1.7. doutorado em andamento: 2 pontos;
- 6.1.8. mestrado concluído: 2 pontos;
- 6.1.9. mestrado em andamento: 1 ponto;
- 6.1.10. especialização concluída: 1 ponto;
- 6.1.11. especialização em andamento: 0,5 ponto;
- 6.1.12. experiência comprovada em educação a distância – 1 pontos (0,1 para cada mês – máximo 10).

6.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1.1. O resultado final para tutores a distância será divulgado no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o dia 22 de setembro de 2009.

8.1.2. . O resultado final para tutores presenciais será divulgado nos pólos e no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o dia 02 de outubro de 2009.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Ciências Econômicas** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de Ciências Econômicas através do fax (48) 3721-9458, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 24 de setembro de 2009, para os tutores a distância. Para os tutores presenciais, o recurso expira às 18 horas do dia 07 de outubro de 2009. O recurso pode ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

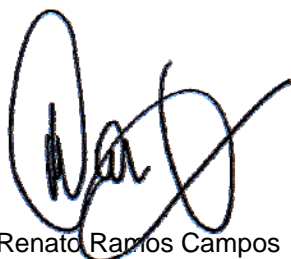
8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br).

Florianópolis, 09 de setembro de 2009.



Renato Ramos Campos  
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas  
na modalidade a distância